



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letras "a" a "h", da Portaria DG nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
6765/16	Yona Grace Sousa Barbosa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/11 a 21/11/2016	Genitor
6955/16	Francisco Carlos do Vale Reis	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	27/11 a 04/12/2016	Irmão
7010/16	Lucira de Sales Fortes	Analista Judiciário - Área Administrativa	13/11 a 20/11/2016	Irmão